

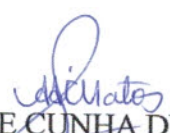


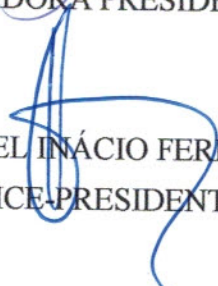
**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ -
JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ -RN,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, REALIZADA EM 05 DE ABRIL
DE 2018.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 15:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Ana Alice Cunha de Matos, titular do cargo, realizou-se a sétima sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e dezoito da Câmara Municipal, conforme sessão ordinária definido no artigo 99 do Regimento Interno da Casa e de acordo com a Pauta publicada em 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte-FECAMRN, contando com as presenças dos Vereadores: Arlindo Dias de Lima, Emanuel Inácio Ferreira, Jone Chacon do Nascimento, Jandy Euflausino de Santana, José Ribamar Alves, Kleiber Chacon, Marcos Antônio Acioli e Ranieri Iduino de Oliveira. Havendo quórum legal, a Srª Presidente declarou aberta a presente Sessão em seguida determinou que o primeiro secretário da Mesa efetuasse em seguida a leitura da ata da sessão anterior a qual foi colocada em votação pelo Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida comunicou que de conformidade com art.224 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a sessão está destinada exclusivamente para o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Arez, relativas ao exercício de 2010, da gestão do Sr. Erço de Oliveira Paiva. Em seguida a Srª Presidente comunicou que o vereador Jandy Euflausino de Santana da legenda do Partido da República-PR apresentou requerimento solicitando a retirada de pauta do julgamento das Contas do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Erço de Oliveira Paiva pelo prazo de 30(trinta) dias. Em seguida determinou ao primeiro secretário da Mesa, Vereador Arlindo Dias de Lima que fizesse a leitura do requerimento do Vereador. Após a leitura foi colocado em votação, o referido requerimento que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma a Ordem do Dia que tratava sobre leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, e votação da Prestação de Contas do Processo nº 4341/2011-TCE-RN e Processo Administrativo nº 05/2015-CMA que Dispõe sobre o julgamento das Contas do exercício de 2010 do Poder Executivo Municipal de Arez/RN, que foi retirado de pauta, ficando para ser marcada para outra data após que o Vereador Jandy Euflausino de Santana faça uma análise mais profunda, pois se trata de um processo com grau muito alto de dificuldade para que possa decidir o seu voto, por se tratar de Prestação de Conta em que o Tribunal de Contas apresentou parecer pela rejeição das Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2010, do Processo nº 4341/2011 e Processo Administrativo nº 05/2015-CMA, que a Câmara Municipal aprovou o Parecer da Comissão Conjunta formada pela Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento mantendo-se o Parecer do Tribunal pela rejeição das Contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2010. Fez uso da palavra os seguintes Vereadores: José Ribamar Alves, Jandy Euflausino e Emanuel Inácio Ferreira. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão. Convidou a população para participar da próxima sessão ordinária no dia 12 de

abril de 2018. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN. Em 05 de abril de 2018.

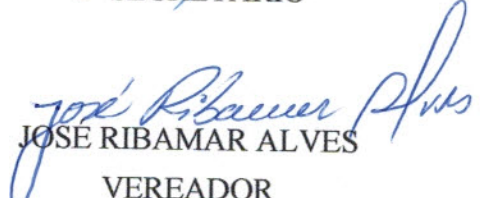

ANA ALICE CUNHA DE MATOS
VEREADORA PRESIDENTE

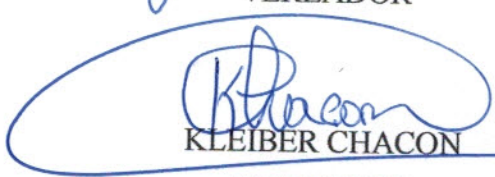

EMANUEL INÁCIO FERREIRA
1º VICE-PRESIDENTE

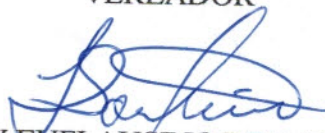

JONE CHACON DO NASCIMENTO
2º VICE -PRESIDENTE


ARLINDO DIAS DE LIMA
1º SECRETÁRIO


MARCOS ANTÔNIO ACIOLI
2º SECRETÁRIO


JOSE RIBAMAR ALVES
VEREADOR


KLEIBER CHACON
VEREADOR


JANDY EUFLAUSINO DE SANTANA
VEREADOR


RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA
VEREADOR